



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 012 /2020

À Câmara Municipal de Jaguariúna;

A humanidade está passando por momento muito difícil, devido a propagação do vírus Covid 19, que assolou o mundo todo. Uma Pandemia, declarada pelo OMS.

Esse vírus afeta às pessoas com idade acima de 60 anos e também, mas raramente, adultos, jovens e crianças com algum problema de saúde.

Observando que, principalmente os idosos, são pessoas com risco de morte.

Como é muito fácil de contrair o vírus, a Secretaria de Saúde, orientou a população a permanecerem em casa, lavando constantemente as mãos, e após, passar álcool gel 70% para se protegerem.

Devido à grande procura do álcool gel, os supermercados e farmácias não deram conta da demanda e também nem repor de imediato para o uso da população.

Onde existe uma vontade, existe um caminho e foi com este desejo que a direção da Ambev teve uma ATITUDE MUITO NOBRE, e num gesto de humanidade atendeu a necessidade e o apelo de uma Nação salvando vidas.

Nesse momento crítico, a empresa AMBEV está de parabéns, pois agiu, dispondo em sua linha de produção, à fabricação do álcool gel, para serem distribuídos gratuitamente, para o uso da população nos departamentos de saúde.

Diante do exposto, apresento à Mesa, obedecidas as formalidades regimentais de praxe e ouvido o Plenário, **Moção de Congratulações e Louvor à Empresa Ambev**, em nome do seu Diretor Presidente Jean Jereissati Neto, a toda sua Equipe e funcionários.

Havendo aprovação desta Moção, seja a mesma encaminhada ao homenageado na empresa AMBEV - Jaguariúna SP.

Gabinete Vereador David Hilário Neto, 25 de março de 2020.

a.VEREADOR DAVID HILÁRIO NETO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária de 07 de abril corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 08 de abril de 2020.

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente